



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais**

**EDITAL Nº 141 DE 24 DE AGOSTO 2012**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE TUTORES PRESENCIAIS**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS (IFNMG), Paulo César Pinheiro de Azevedo, Visando atender aos cursos da Rede e-Tec Brasil, torna público o lançamento do presente Edital para seleção de candidatos para atuar na função de Tutor Presencial do Curso Técnico Subsequente em Administração, na modalidade a distância, em convênio com o Instituto Federal do Paraná – IFPR, no polo de Salinas.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. O presente Edital rege o Processo de Seleção de candidatos à função de Tutor Presencial para os Cursos Técnicos Subsequentes, na modalidade a distância, em convênio com o Instituto Federal do Paraná e financiado pela Rede e-Tec/FNDE.
- 1.2. O (a) candidato (a) que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado desta seleção.

**2. DOS PRÉ-REQUISITOS DO (A) CANDIDATO (A)**

- 2.1. Ser servidor público federal, estadual ou municipal
- 2.2. Ser lotado em unidade administrativa localizada no município que sedia o Polo;
- 2.3. Possuir, no mínimo, diploma de Curso Superior em qualquer área;
- 2.4. Possuir experiência, de no mínimo 1 (um) ano, no exercício da docência comprovada (contracheque, declaração da instituição em papel timbrado ou carteira de trabalho), de acordo com o inciso II do artigo 2º da Lei no 11.273/ 2006;
- 2.5 Ter disponibilidade de 04 horas diárias (20 horas semanais), sendo destas, 4 (oito horas) no período noturno no dia do encontro presencial da turma de sua responsabilidade;
- 2.6. Ter disponibilidade para realizar viagens quando solicitado (a) pela Coordenação Geral e-Tec ou pelo Núcleo de Educação a Distância do IFNMG;
- 2.7. Ter conhecimento e habilidade na utilização da internet e ferramentas tecnológicas da informação e da comunicação;
- 2.8. Não receber nenhuma outra bolsa de fomento governamental ou institucional, de acordo com a Lei no 11.273/2006, exceção feita a bolsistas vinculados a programas de pós-graduação no país, conforme Portaria Conjunta CAPES/CNPq no 1, de 12 de dezembro de 2007.

### **3. DA BOLSA**

3.1. A bolsa será de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 18, de 16 de junho de 2010.

3.2. A carga horária de trabalho é de 20 (vinte) horas semanais.

3.3. Cada tutor poderá ter sob sua responsabilidade até 1 (uma) turma de até 50 (cinquenta) alunos cada.

3.4. O candidato selecionado não poderá acumular a bolsa com nenhuma outra bolsa de fomento governamental ou institucional, conforme § 3 do Art. 1º da Lei nº. 11.273, de 06 de fevereiro de 2006.

### **4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS TUTORES**

4.1. Conhecer os fundamentos, estrutura e metodologia de EAD desenvolvidos pelo projeto IFNMG/IFPR/e-Tec.

4.2. Dedicar-se a todos os alunos, observando e respeitando os diferentes ritmos de aprendizagem.

4.3. Orientar com responsabilidade, e respeito os alunos durante todo o curso.

4.4. Acompanhar o desenvolvimento do aluno no seu processo ensino-aprendizagem.

4.5. Assistir o aluno, motivando-o e orientando-o nas dificuldades que surjam durante o processo de ensino.

4.6. Promover ações que demonstrem a importância do estudo independente ou em grupo, favorecendo a construção da autonomia pelo estudante.

4.7. Fomentar a interação do grupo, possibilitando a comunicação entre os seus membros durante a realização do curso.

4.8. Organizar as atividades de atendimento ao aluno de acordo com a programação do curso.

4.9. Testar o sinal de satélite sempre com antecedência de 30 (trinta) minutos do início das teleaulas e contatar o suporte técnico no IFPR em caso de problemas na recepção, garantindo o recebimento perfeito das transmissões.

4.10. Manipular com segurança o equipamento instalado (Kit tecnológico: antena parabólica e TV/Projeto de multimídia) de acordo com as orientações fornecidas pela equipe técnica do IFPR.

4.11. Encarregar-se da organização e envio das perguntas para esclarecimentos de dúvidas durante as teleaulas.

4.12. Controlar a frequência dos alunos.

4.13. Controlar a entrega das atividades autoinstrutivas e supervisionadas.

4.14. Aplicar as avaliações finais e de segunda chamada.

4.15. Transcrever as respostas dos gabaritos dos alunos para o Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA até 72 horas após as aplicações das avaliações.

4.16. Prestar informações ao aluno sobre o curso.

4.17. Prestar informações sobre os alunos sempre que solicitados pelo IFNMG ou IFPR.

4.18. Cumprir rigorosamente os prazos de envio de documentos e atividades determinados pelas coordenações dos cursos.

- 4.19. Participar de cursos, treinamentos, reuniões, viagens e outros, sempre que solicitado (a).
- 4.20. Investir em sua própria formação continuada, pesquisando sobre EAD e o papel da tutoria na EAD.
- 4.21. Apresentar semanalmente relatório de trabalho para a Coordenação de Polo.
- 4.22. Acessar regularmente o AVA para acompanhamento dos cursistas.

## **5. DAS VAGAS**

- 5.1 Será oferecida 1 (uma) vaga, destinada ao atendimento dos alunos no Polo de Salinas.

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

6.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **24 a 28/08/2012**, por meio de preenchimento da ficha de inscrição, conforme Anexo I, acompanhada de todos os documentos comprobatórios e enviada para o e-mail **ead@ifnmg.edu.br**.

6.2. A ficha de inscrição e a documentação comprobatória deverão ser encaminhadas **EXCLUSIVAMENTE EM FORMATO PDF**.

6.3. As inscrições deverão ser transmitidas apenas eletronicamente para o e-mail especificado no subitem 6.1.

6.4. O IFNMG não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

6.5. A seleção do tutore será realizada com base nas informações contidas na ficha de inscrição e nos documentos comprobatórios anexos de acordo com os critérios definidos no barema, de acordo com o Anexo II.

6.6. Serão eliminados os candidatos que não atendam aos pré-requisitos listados no item 2 deste Edital.

6.7. Os documentos exigidos para inscrição são:

6.7.1. Ficha de inscrição preenchida e com todos os comprovantes anexados;

6.7.2. Documento de Identidade e CPF (frente e verso digitalizados);

6.7.3. Diploma/Certificado do Curso Superior (frente e verso digitalizados);

6.7.4. Comprovação de experiência em magistério (digitalizado);

6.8 São de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados informados para a inscrição.

## **7. DA SELEÇÃO**

7.1. O Processo de Seleção será realizado em 02 (duas) etapas distintas, assim constituídas:

Etapa 01: **Inscrição do candidato**. O candidato deverá preencher e encaminhar formulário de inscrição e a documentação exigida, conforme o especificado no item 6 deste Edital.

Etapa 02: **Análise da Ficha de Inscrição**. Será aplicado o barema – Anexo II – para a análise da referida ficha, sendo esta etapa classificatória e eliminatória.

## **8. DO RESULTADO FINAL**

8.1. No caso de empate, na classificação final, terá preferência o candidato que tiver:

- a) Experiência como Tutor de cursos na modalidade a distância;
- b) Ser servidor do IFNMG;

- c) Estar cursando a 1ª Capacitação em EAD do IFNMG;
- d) Maior tempo de docência;
- e) Possuir curso superior na área do curso.

8.2. Recursos e demais prazos estão discriminados no Anexo IV– Cronograma.

8.3. Os recursos devem ser interpostos, utilizando o modelo de formulário de recursos, constantes no Anexo V, apenas no período indicado no Cronograma do Anexo IV, para o e-mail ead@ifnmg.edu.br.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. A Coordenação Geral e-Tec do IFNMG poderá, a qualquer momento, determinar o cancelamento da bolsa do selecionado que não cumprir com suas atribuições.

9.2. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

9.3. Em caso de desligamento do bolsista, será convocado o próximo candidato da ordem de classificação.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

9.5. A divulgação do resultado será realizada no site [www.ifnmg.edu.br](http://www.ifnmg.edu.br) no dia **29 de agosto de 2012**.

Montes Claros-MG, 24 de agosto de 2012.

**Prof. Paulo César Pinheiro de Azevedo**  
Reitor do IFNMG

**ANEXO I****FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>POLO:</b>
--------------

<b>CURSO:</b> ( ) Administração ( ) Alimentação Escolar ( ) Infraestrutura Escolar ( ) Multimeios Didáticos ( ) Secretaria Escolar ( ) Serviços Públicos
---

<b>DADOS PESSOAIS</b>	
Nome:	
CPF:	RG:
Data de nascimento: ____/____/____	
Endereço residencial:	
Telefone fixo: ( )	Celular: ( )
E-mail pessoal:	

<b>DADOS PROFISSIONAIS</b>	
Local:	
Função/Cargo:	
Número de matrícula SIAPE:	
Data de admissão: ____/____/____	
Telefone Institucional: ( )	
E-mail institucional:	

<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		
Nível de escolaridade	Nome do curso	Nome da Instituição ou Sigla
Curso Superior de Licenciatura		
Curso de Aperfeiçoamento em Tutoria (acima de 100 horas) - Concluído		
Curso de Aperfeiçoamento em Tutoria (acima de 100 horas) - Em andamento		
Pós Graduação <i>Lato Sensu</i> na área de EaD		
Pós- Graduação <i>Stricto Sensu</i> na área de EaD		

<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE EDUCAÇÃO</b>		
Docência na Educação a Distância	Sim ( ) Não ( )	Quantos anos na função?
Tutoria na Educação a Distância	Sim ( ) Não ( )	Quantos anos na função?
Ocupante em outra função na área de Educação a Distância	Sim ( ) Não ( )	Quantos anos na função?

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Você possui disponibilidade para realizar viagens quando solicitado pela Coordenação Geral? ( )  
Sim ( ) Não

Você tem acesso à internet em casa? ( ) Sim ( ) Não

Com que frequência você utiliza o computador?

( ) Não usa ( ) Eventualmente ( ) Uma vez por semana ( ) Três vezes por semana  
( ) Diariamente

Quais seus conhecimentos de:

Internet ( ) básico ( ) intermediário ( ) avançado

Editor de planilha (ex. Excel) ( ) básico ( ) intermediário ( ) avançado

Editor de texto (ex. Word) ( ) básico ( ) intermediário ( ) avançado

Editor de slides (ex. PowerPoint) ( ) básico ( ) intermediário ( ) avançado

**INTERESSE PROFISSIONAL**

Por que você está se inscrevendo para trabalhar em um curso na modalidade a distância?

Observação: encaminhar esta ficha de inscrição assinada juntamente com os documentos comprobatórios em PDF para [ead@ifnmg.edu.br](mailto:ead@ifnmg.edu.br) até a data final de inscrição.

Cidade, dia/mês/ano

Assinatura do Candidato

**ANEXO II**

**BAREMA**

<b>CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS</b>			
<b>1. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA</b>		<b>PONTUAÇÃO</b>	
ITEM		UNITÁRIO	MÁXIMO
a)	Docência na Educação a Distância	1,0 por ano	10
b)	Tutoria na Educação a Distância	1,0 por ano	10
c)	Ocupante em outra função na área de Educação a Distância	1,0 por ano	10
<b>Valor máximo atribuído ao item 1</b>		<b>Subtotal</b>	<b>30 pontos</b>

<b>2. TEMPO DE SERVIÇO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO</b>		<b>PONTUAÇÃO</b>	
ITEM		UNITÁRIO	MÁXIMO
a)	Acima de 1(um) ano de efetivo exercício no IFNMG	2,0 por ano	20
b)	Acima de 1 (um) ano de efetivo exercício em instituições educacionais federais (exceto IFNMG), estaduais ou municipais	1,0 por ano	10
<b>Valor máximo atribuído ao item 2</b>		<b>Subtotal</b>	<b>30 pontos</b>

<b>3. FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		<b>PONTUAÇÃO</b>	
ITEM			
a)	Curso Superior de Licenciatura	5	
b)	Curso de Aperfeiçoamento em Tutoria (acima de 100 horas) - Concluído	10	
b)	Curso de Aperfeiçoamento em Tutoria (acima de 100 horas) - Em andamento	5	
c)	Pós Graduação <i>Lato Sensu</i> na área de EaD	10	
d)	Pós- Graduação <i>Stricto Sensu</i> na área de EaD	10	
<b>Valor máximo atribuído ao item 3</b>		<b>Subtotal</b>	<b>40 pontos</b>

<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA (SOMATÓRIO DE TODOS OS ITENS)</b>	<b>100</b>
---	------------

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Eu \_\_\_\_\_, portador (a) do CPF n.º \_\_\_\_\_ e matrícula n.º \_\_\_\_\_, conforme Edital n.º 141/2012 de Seleção para Tutor Presencial de Cursos Técnicos Subsequentes, na modalidade a distância, do IFNMG em parceria com o IFPR, declaro que tenho disponibilidade de 04 horas diárias (20 horas semanais), sendo destas, 4 (oito horas) no período noturno no dia do encontro presencial da turma de minha responsabilidade, para realizar atividades de tutoria no Polo \_\_\_\_\_ (informar nome do Polo).

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na minha exclusão do processo seletivo, regido pelo Edital n.º 141/2012, além das medidas judiciais cabíveis.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Carimbo



## ANEXO IV

### CRONOGRAMA

<b>Nº</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
01)	Inscrições	24 a 28 de agosto de 2012
02)	Resultado	29 de agosto de 2012
03)	Recurso	30 de agosto de 2012
04)	Resultado Pós-Recurso (Final)	31 de agosto de 2012